



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 02 de Julho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 119

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO

Secretário(a) Municipal de Educação
TERESINHA BEZERRA SALES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

DECRETO Nº 1071, de 02 de Julho de 2024.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 06 DE JULHO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 192 (CENTO E NOVENTA E DOIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRATEÚS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 06 de Julho é comemorada a Emancipação Política de Crateús;

CONSIDERANDO que no dia 06 de Julho é feriado municipal, em conformidade com a lei municipal Nº: 605, de 11 de Abril de 1972;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **06 de Julho de 2024,** em consagração aos 192 (cento e noventa e dois) anos de Emancipação Política do Município de Crateús.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade, terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2024

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

